

área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 20.209,98 (vinte mil duzentos e nove reais e noventa e oito centavos) para a empresa CLINICA DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA - ME (VISION CENTER), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho 19 de abril de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 1650/2015 - 08

INTERESSADO: HOSP-COR HOSP. DO CORAÇÃO DE RO. LTDA

OBJETO DA DESPESA: Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

NOTA FISCAL: 0458 (fls. 575 – COT – Clínica de Ortopedia e Traumatologia LTDA ME); 0244 (fls. 582 J & R ENDOSCOPIA LTDA - ME); 0146 (fls. 589 – SOUZA & SOUZA SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA); 1090 (fls. 595 – UNICLINICAS SERVIÇOS MED. E DIAGNOSTICOS LTDA - EPP) e 0077 (fls. 601 – GMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA).

MÊS: AGOSTO de 2015.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa proveniente do processo nº 1650/2015 - 8, sendo as empresas prestadoras:

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ	Nº NOTA FISCAL	VALOR
COT- CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA ME	15.343.998/0001-02	0458	R\$ 397,80
J & R ENDOSCOPIA LTDA - ME	19.765.343/0001-75	0244	R\$ 1.760,00
SOUZA & SOUZA SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA	08.117.672/0001-93	0146	R\$ 250,00
UNICLINICAS SERVIÇOS MED. E DIAGNOSTICOS LTDA-EPP	07.042.544/0001-65	1090	R\$ 1.008,00
GMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA	17.178.288/0001-91	00	R\$ 850,00
		77	

Totalizando no valor de **R\$ 4.265,80 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho 04 de Abril de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, nomeado através da Portaria nº. 260/2017, publicada no DOM nº. 5443 de 03 de maio de 2017, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2008/IPAM Considerando o Parecer nº. 216/2017/PROGER/IPAM, torna público o Edital da seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 001/2017/CPL/IPAM – PROCESSO Nº: 0048/2017-01 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha e outros) - IPAM. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2017 as 10h00min. DISPUTA DE PREÇO: 12/06/2017, às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido perante a Comissão Permanente de Licitações na Rua Lourenço Antonio Pereira Lima, nº 2760 - Embratel - CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3211-8153, site: www.ipam.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.ipam.ro.gov.br

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 20.017,10
(VINTE MIL, E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA
PREGOEIRO CPL/IPAM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº484/CMPV-2017

De 22 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR JUSCELINO ALVES DE MORAES, por motivo de Falecimento do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02, do Quadro de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, retroagindo a 17 de maio de 2017(óbito).

Maurício Carvalho
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº485/CMPV-2017

De 23 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos do Decreto nº 469/CMPV-2017, de 09 de maio de 2017, do Servidor Sebastião Batista Guedes Neto, retroagindo a 09 de maio de 2017.

ONDE SE LÊ: LEIA-SE:
Aux.Ativ.Adm.N-IX/13 Aux.Ativ.Adm.N-X/14

MAURÍCIO CARVALHO
PRESIDENTE/CMPV